



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 04 / 10 / 2019

Na Edição n.º: 143

Página n.º: 02 de 03

DECRETO Nº 209/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$7.184,85 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0216- SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1051.2.00800-Manutenção das Atividades Financeira e Fazendárias

83- Aquisição de Trator Agrícola

2249-33.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 7.136,68

81- Aquisição de Veículos/Equipamentos Rodoviários (CV 1271 -2018 SEDU)

2248-33.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 48,17

Total R\$ 7.184,85

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

83- Aquisição de Trator Agrícola R\$ 7.136,68

81- Aquisição de Veículos/Equipamentos Rodov. (CV 1271 -2018) R\$ 48,17

Total R\$ 7.184,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de outubro de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO